

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua: dos Pioneiros, 581 cx.Postal 62 –centro CEP: 87.530.000

RESOLUÇÃO Nº 004/2001

DATA: 25 DE SETEMBRO 2001

AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Declara e Reconhece de Utilidade Pública, o Lar Sagrado Coração de Jesus de Icaraíma.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º) – Fica Declarado e Reconhecida de Utilidade Pública, o LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE ICARAÍMA, localizado à Rodovia Municipal Icaraíma/Vila Rica do Ivaí, Km 01, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 02.635.492/0001-17.

Art.2º)- A Entidade acima deverá comprovar junto ao Poder Executivo a sua personalidade Jurídica, a fim de gozar dos benefícios previstos em Lei.

Art.3º)- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de outubro de 2.001.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
- PRESIDENTE-

MARLENE TROVO
1º SECRETÁRIA

